



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 920, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA O
SERVIDOR JOÃO DIPPS
CENTENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2041/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 4,1% sobre a carga horária de 8h 15min semanais para o servidor João Dipps Centeno, Professora N2E, matrícula n° 2346-9, a contar de 22/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito de forma retroativa, a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D78-C5A0-A7E4-8B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/04/2024 13:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/04/2024 08:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8D78-C5A0-A7E4-8B3C>